Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Subemenda nº 1/2023

Altera a emenda nº 5/2023 do projeto de lei nº 50/2022.

O 4º do artigo 7º do projeto de Lei n. 50/2022 terá a seguinte redação:

“.....

§4º As subvenções, subsídios ou qualquer outro tipo de repasse por parte da municipalidade em favor da operadora ou do fundo não poderá ultrapassar o limite de 2% da receita corrente líquida no exercício anterior, excluído do cálculo o disposto nos incisos II a IX do artigo 2º da lei municipal n. 4.738/22.”

Justificativa:

A presente subemenda visa trazer limitações ao uso dos recursos públicos.

Com a subemenda, ficará limitado a 2% da receita corrente liquida do exercício anterior mais o valor contido no Fundo Municipal de Transporte Urbano – FMTU.

Sala da presidência, 22 de maio de 2023

Wandi Augusto Rodrigues
Vereador (UNIAO)